



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª REGIÃO  
ATA DE REUNIÃO

Ao oitavo dia do mês de março do ano de 2024, às nove horas, em sua Sede na Av. Protásio Alves, nº 2854, sala 301, Porto Alegre/RS, e também de forma remota, através da plataforma Zoom, realizou-se a reunião da Comissão de Ética, sob a Presidência da Conselheira Daiana Meregalli Schütz e com o comparecimento dos Conselheiros Diego Gonçalo e Livia Caldieraro de Souza, das psicólogas fiscais Letícia Giannchini e Flávia Mattos e da assessora jurídica Letícia Lemos. A Presidente iniciou os trabalhos. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: 1) Processo nº 16/2019: para emissão de despacho mantendo a audiência agendada. 2) Representação nº 66/2023: enviar questionamentos ao denunciante (se tem conhecimento da representação e se deseja mantê-la). 3) Despachos de admissibilidade solicitados pelo CFP para análise recursal: Letícia Lemos fará modelo de despacho; Daiana enviará e-mail à SOE com questionamentos acerca desta exigência. 4) Processo nº 39/2020: Letícia Lemos remeterá decisão judicial para as Psicólogas Fiscais, para juntada ao processo e envio dos autos à denunciante, conforme requerido. 5) Processo nº 52/2021: encerrar instrução e solicitar alegações finais (Daiana impedida, para assinatura de Ayanna). 6) Assinaturas Conselheiro Leandro: aguardar uma semana e pautar novamente, se necessário. 7) Representação nº 80/2023: para parecer de arquivamento liminar por ausência das informações solicitadas à denunciante (Letícia). 8) Representação nº 74/2023: para parecer de prescrição (Flávia). 9) Processo nº 15/2021: organizar GED; remeter à Presidência para designar relator; não responder questionamento do denunciante. 10) Representação nº 30/2023: responder ao denunciante que não serão juntados novos documentos neste momento e que aguarde momento oportuno para tal. 11) Processo nº 11/2022: pedido de extinção do processo por desistência da denunciante; para parecer de arquivamento nos mesmos termos do PDE nº 25/20 (Flávia; apresentar na presença da Letícia Lemos em Plenária). Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Flávia Mattos, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos conselheiros assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Daiana Meregalli Schutz, Conselheira(o)**, em 05/04/2024, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1461943** e o código CRC **BFB02AFB**.